

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – REDE MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de inscrição, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5938, de 29 de outubro de 2024, até o dia 12 de novembro de 2024 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | PRAZO |
|---|--------------------|
| Etapa de Seleção | 13/11 a 21/11/2024 |
| Publicação do resultado preliminar | 26/11/2024 |
| Prazo recursal relativo ao resultado preliminar | 27/11 a 29/11/2024 |
| Publicação do resultado final | 06/12/2024 |
| Etapa de habilitação | Até 13/12/2024 |
| Etapa de premiação | Até 31/12/2024 |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – REDE MUNICIPAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de inscrição, constantes no item 17 Do Cronograma, publicado no DOM 5938, de 29 de outubro de 2024, até o dia 12 de novembro de 2024 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | PRAZO |
|---|--------------------|
| Etapa de Seleção | 13/11 a 21/11/2024 |
| Publicação do resultado preliminar | 26/11/2024 |
| Prazo recursal relativo ao resultado preliminar | 27/11 a 29/11/2024 |
| Publicação do resultado final | 06/12/2024 |
| Etapa de habilitação | Até 13/12/2024 |
| Etapa de premiação | Até 31/12/2024 |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de inscrição, constantes no item 16 Do Cronograma, publicado no DOM 5938, de 29 de outubro de 2024, até o dia 12 de novembro de 2024 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | PRAZO |
|---|--------------------|
| Etapa de Seleção | 13/11 a 21/11/2024 |
| Publicação do resultado preliminar | 26/11/2024 |
| Prazo recursal relativo ao resultado preliminar | 27/11 a 29/11/2024 |
| Publicação do resultado final | 06/12/2024 |
| Etapa de habilitação e assinatura do termo | Até 13/12/2024 |
| Pagamento dos contemplados | Até 31/12/2024 |
| Execução dos projetos contemplados | 01/01 a 31/12/2025 |
| Entrega do relatório de objeto da execução cultural | Até 01/06/2026 |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o período de inscrição para apresentação das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5938, de 29 de outubro de 2024, até o dia 12 de novembro de 2024 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | PRAZO |
|--|--------------------|
| Etapa de seleção das propostas de projetos culturais | 13/11 a 21/11/2024 |
| Publicação do resultado preliminar | 26/11/2024 |

| | |
|---|--------------------|
| Prazo recursal relativo ao resultado preliminar | 27/11 a 29/11/2024 |
| Publicação do resultado final | 06/12/2024 |
| Etapa de habilitação e Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais | Até 13/12/2024 |
| Pagamento dos(as) classificados(as) | Até 31/12/2024 |
| Execução dos projetos classificados | 01/01 a 31/12/2025 |
| Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural | Até 01/06/2026 |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FESTIVAIS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o período de inscrição para apresentação das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5938, de 29 de outubro de 2024, até o dia 12 de novembro de 2024 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | PRAZO |
|---|--------------------|
| Etapa de seleção das propostas de projetos culturais | 13/11 a 21/11/2024 |
| Publicação do resultado preliminar | 26/11/2024 |
| Prazo recursal relativo ao resultado preliminar | 27/11 a 29/11/2024 |
| Publicação do resultado final | 06/12/2024 |
| Etapa de habilitação e Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais | Até 13/12/2024 |
| Pagamento dos(as) classificados(as) | Até 31/12/2024 |
| Execução dos projetos classificados | 01/01 a 31/12/2025 |
| Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural | Até 01/06/2026 |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 010/2024 – MESTRAS DA CULTURA MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de inscrição, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5938, de 29 de outubro de 2024, até o dia 12 de novembro de 2024 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | PRAZO |
|---|--------------------|
| Etapa de Seleção | 13/11 a 21/11/2024 |
| Publicação do resultado preliminar | 26/11/2024 |
| Prazo recursal relativo ao resultado preliminar | 27/11 a 29/11/2024 |
| Publicação do resultado final | 06/12/2024 |
| Etapa de habilitação | Até 13/12/2024 |
| Etapa de premiação | Até 31/12/2024 |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

PORTARIA Nº. 0213/2024-DPO/FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS”, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e ainda no Decreto de 06 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, no art. 117 e no art. 140, da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de um representante da Administração e;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO Nº 025/2024-FDT, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS e a empresa P H COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.636.233/0001-18, cujo objeto é o fornecimento de Material Hospitalar - Fita Teste para Glicose, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2024 - CML/PM e Ata de Registro